



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 79 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, realizou-se, por videoconferência, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	-----	-----
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 9/12/2020;-----

---- 2 - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões;-----

---- 3 - Análise e discussão do modelo de funcionamento do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, nos termos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 1, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundos de maneo e respetivos titulares, de acordo com as Informações de Serviço n.ºs 984/2020 e 985/2020, ambas de 15 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 6 -Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de

manutenção, de suporte técnico e atualização de software das aplicações informáticas da AIRC” (AD_23/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 980/2020, de 15 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição dos serviços da Fase 2 do “Projeto de Desenvolvimento do Software para Adaptação do SGPav IP para a Plataforma de Sistema de Gestão de Pavimentos Municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 874/2020, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 8 -Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Wanted Reconnects | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 990/2020, de 17 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9 -Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 966/2020, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----

---- 10 -Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de criação de conteúdos, no âmbito do projeto “Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões” (AD_24/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 993/2020, de 18 dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 11 -Análise, discussão e ratificação da emissão de parecer para o projeto “Ampliação da Zona Industrial do Monte Cavalu”, apresentado pelo Município de Vouzela, no âmbito do Aviso de Concurso n.º CENTRO-53-2020-08 (Operações de Acolhimento Empresarial), de acordo com a Informação de Serviço n.º 983/2020, de 15 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do

Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Continuou a sua intervenção, propondo a realização de uma reunião extraordinária, do Conselho Intermunicipal, para o próximo dia 19 de janeiro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Concluiu a sua intervenção, informando, os presentes que já tinha sido solicitada, ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, o agendamento de uma reunião de trabalho, para ser feito um ponto de situação sobre a intervenção que se encontra em curso e a que estava a ser planeada para o IP3. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que tinha sido remetido um e-mail a convidar para uma reunião de trabalho, a realizar, no próximo dia 12 de janeiro, com a equipa de consultores contratados pela CIM, no âmbito da Rede elétrica de Baixa Tensão. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, também, que se encontrava agendada, para o dia 14 de janeiro, uma reunião de trabalho com os municípios integrantes do projeto “Rede de Aldeias da Serra do Caramulo”. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, ainda, que no âmbito do webinar internacional realizado nos passados dias 15, 16 e 17 de dezembro, o mesmo tinha corrido muito bem, sendo que a participação tinha ultrapassado as melhores expectativas. -----

---- Recordou, também, que o referido webinar era uma ação inserida no projeto europeu Life Landscape Fire. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que relativamente ao trabalho desenvolvido pela Brigada de Sapadores Florestais, o mesmo era proveitoso, sendo que, para se manter o respetivo centro de custos equilibrado era necessário que os municípios continuassem, não só a solicitar orçamentos para trabalhos a realizar nos seus municípios, mas também, a adjudicar os mesmos, tanto mais que se tal não acontecer o valor relativo ao serviço público não será suficiente para manter a operação equilibrada. -----

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 9/12/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 9/12/2020.-----

---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 232.013 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões – O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, começou a sua intervenção, referindo, que na sequência da reunião realizada com o Coordenador Regional do Centro para o COVID-19, o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, e demais entidades que o acompanharam, tinha ficado combinado que cada município iria disponibilizar dois técnicos para ajudar o ACeS Dão Lafões no rastreio epidemiológico, sendo que, os técnicos já tinham sido identificados e remetidos os seus contactos e, até á presente data, nada mais tinha acontecido. -----

---- A este propósito, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que tinha entrado em contacto com o Senhor Dr. Pimentel da ARS do Centro, sobre o assunto em apreço e que este o tinha informado que já se tinham realizado reuniões entre pessoas da saúde e os técnicos dos municípios, sendo que este não era o caso verificado no seu município. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que continuava a não ter informação atempada e qualificada sobre os desenvolvimentos do surto pandémico no seu município, verificando-se, desta forma, que o resultado da reunião tinha sido pouco ou nada do pretendido. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que era sua convicção que o setor da saúde não tinha interesse no apoio disponibilizado pelos municípios, apesar dos casos continuarem a aumentar, muito, na região. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, que relativamente á aceitação pelo setor da saúde, da colaboração disponibilizada pelos municípios, a mesma tinha sido aceite, contudo, na prática nada tinha mudado. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que os técnicos disponibilizados pelo seu município tinham participado numa reunião, há cerca de duas semanas e que, depois disso nada mais tinha sido feito, pelo que era levado a concordar com o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal quanto á falta ou pouca vontade do ACeS em aproveitar a colaboração dos municípios. -----

---- Concluiu a sua intervenção, confirmando, que, também, ele continua sem conhecer os locais do seu município onde existem surtos ativos, pelo que, era sua opinião, o Conselho deveria tomar uma posição pública sobre tal atitude.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que começou a sua intervenção, referindo, concordar com as intervenções do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e do Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire.-----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que os seus técnicos já tinham sido contactos pela Delegada de Saúde, sendo que não compreendia porque é que pretendiam que estes se deslocassem para São Pedro Sul para realizarem o seu trabalho.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, referindo, considerar uma falta de respeito pelos autarcas a formam como estava a começar a ser tratada a questão da vacinação na região, uma vez que os critérios que estavam a presidir á mesma não eram do conhecimento dos municípios.-----

---- Continuou a sua intervenção, propondo, que a CIM questionasse a tutela sobre quais eram os referidos critérios.-----

---- A este propósito o Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, propôs, também, que se questionasse o Ministério da Saúde sobre quais eram os motivos para que os bombeiros não fossem considerados pessoas prioritárias a serem vacinadas, a exemplo do definido para os profissionais de saúde, uma vez que são eles os responsáveis pelo transporte de pessoas de e para os hospitais. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que fosse reiterado, junto da Segurança Social Distrital a necessidade de serem realizados os testes de controlo regular nas IPSS's com menos de cinquenta utentes, dado esse ser um encargo que as mesmas não conseguem suportar. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro Sul, Pedro Mouro, que informou os presentes que no caso do seu município os técnicos ainda não tinham sido contactados. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção, subscrevendo as afirmações dos oradores que o tinham antecedido.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que a qualidade da informação que recebia do Delegado de Saúde se tinha degradado, uma vez que a mesma apenas lhe chegava por SMS às sextas-feiras. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que estava convicto que se as câmaras municipais tivessem sido mais envolvidas, o processo tinha corrido melhor. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, informando, que os técnicos disponibilizados pelo seu município já se encontravam a trabalhar com o setor da saúde.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, concordar com as intervenções anteriores, sendo que, também, os seus técnicos tinham ficado desconfortáveis com a forma como tinha decorrido a primeira reunião, sendo que, na sua opinião, era notória a falta de coordenação nesta matéria. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira, que começou a sua intervenção, referindo, concordar com as intervenções anteriores, sendo que lhe parecia fácil concluir a falta de interesse do setor da saúde na colaboração disponibilizada pelos municípios. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que fosse enviado um e-mail ao ACeS Dão Lafões para que este se manifestasse, definitivamente, sobre o interesse, ou não, nos técnicos disponibilizados pelos municípios. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que afirmou concordar com o proposto pelo Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, sendo que, na sua opinião, o problema residia no facto de os médicos entenderem que o rastreio epidemiológico era um ato médico e como tal não era suscetível de ser feito pelos técnicos dos municípios. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que, tanto quanto era do seu conhecimento, os critérios subjacentes ao plano de vacinação eram meramente científicos, pelo que estava convicto que o plano idealizado pelo ACeS Dão Lafões seria um bom plano, também. --

---- O Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, ausentou-se da reunião, tendo solicitado ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal que autorizasse o seu Vice-Presidente, Carlos Lobo, a substituí-lo, o que aconteceu. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que começou a sua intervenção, informando, que os técnicos do seu município, até á presente data, ainda não tinham sido contactados. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que relativamente á informação diária que recebe a mesma era-lhe disponibilizada pelo Delegado de Saúde. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que propôs que fosse colocada, por escrito, ao Coordenador Regional do Centro para o COVID-19, o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, o facto de continuar a não ser disponibilizada, aos Presidentes de Câmara, a informação acordada. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, também, que fosse questionada a ARS do Centro, sobre se pretendia socorrer-se dos técnicos disponibilizados pelos municípios, sendo que caso não o afirmasse, de forma inequívoca, os mesmos seriam reafectados aos seus lugares de origem, tendo a mesma merecido a aprovação, unânime dos presentes.--

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do modelo de funcionamento do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço, uma vez que tinha sido ele a presidir á reunião do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal que tinha sido agendada para o passado dia 20 de dezembro, sendo que a mesma não se tinha realizado por falta de quórum. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, informando, que tal como já havia sido referido pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal a reunião do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal não se tinha realizado por falta de quórum. -----

---- Continuou a sua intervenção referindo, que dado este ser um conselho consultivo, onde devem estar os dirigentes das entidades envolvidas, pelo que achava que deveria ser

flexibilizada a sua forma de funcionamento, razão pela qual foi presente uma proposta, a remeter ao referido conselho, para rever o seu regimento.-----

---- Respondidas todas as questões suscitadas, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, colocou a votação a proposta a remeter ao Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, a qual foi aprovada por unanimidade, dando de seguida o ponto por concluído.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 1, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.013 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 1, para o exercício económico de 2021.---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundos de maneio e respetivos titulares, de acordo com as Informações de Serviço n.ºs 984/2020 e 985/2020, ambas de 15 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas a Informações de Serviço n.º 984/2020 e 985/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.013 eleitores, aprovar a constituição de fundos de maneio e respetivos titulares.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de manutenção, de suporte técnico e atualização de software das aplicações informáticas da AIRC” (AD_23/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 980/2020, de 15 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes,

apoiado na Informação de Serviço n.º 980/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que aproveitou o ensejo para alertar o Conselho Intermunicipal para que fosse solicitada uma reunião á AIRC relativamente aos custos de manutenção, tanto mais que se estava perante uma associação de municípios, sendo que alguns dos nossos municípios eram membros fundadores da mesma, dado os mesmos estarem a assumir montantes incomportáveis para os municípios.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.013 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de manutenção, de suporte técnico e atualização de software das aplicações informáticas da AIRC” (AD_23/2020) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente AIRC – Associação de Informática da Região Centro nos termos da sua proposta, pelo valor de 10.515,00€ (dez mil, quinhentos e quinze euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição dos serviços da Fase 2 do “Projeto de Desenvolvimento do Software para Adaptação do SGPav IP para a Plataforma de Sistema de Gestão de Pavimentos Municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço nº 874/2020, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 874/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.013 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição dos serviços da Fase 2 do “Projeto de Desenvolvimento do Software para Adaptação do SGPav IP para a Plataforma de Sistema de Gestão de Pavimentos Municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões””.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Wanted Reconnects | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço nº 990/2020, de 17 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 990/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.013 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Wanted Reconnects | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões””.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 966/2020, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 966/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.013 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 966/2020, de 10 de dezembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de criação de conteúdos, no âmbito do projeto “Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões” (AD_24/2020), de acordo com a Informação

de Serviço n.º 993/2020, de 18 dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 993/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.013 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de criação de conteúdos, no âmbito do projeto “Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões” (AD_24/2020) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente EON. Indústrias Criativas, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 16.894,30€ (dezasseis mil, oitocentos e noventa e quatro euros e trinta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato. --

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da emissão de parecer para o projeto “Ampliação da Zona Industrial do Monte Cavallo”, apresentado pelo Município de Vouzela, no âmbito do Aviso de Concurso n.º CENTRO-53-2020-08 (Operações de Acolhimento Empresarial), de acordo com a Informação de Serviço n.º 983/2020, de 15 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 983/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.013 eleitores, ratificar a emissão de parecer para o projeto “Ampliação da Zona Industrial do Monte Cavallo”, apresentado pelo Município de Vouzela, no âmbito do Aviso de Concurso n.º CENTRO-53-2020-08 (Operações de Acolhimento Empresarial).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----